



# Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (16) 3943-9400 Fax (16) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

## LEI Nº 1.984, DE 22 DE ABRIL DE 2.008.

*“Altera a denominação do cargo em comissão de Dirigente Municipal de Ensino Fundamental, considerando a alteração do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), com fundamentação legal na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e Lei Federal nº 11.494 (Regulamenta o FUNDEB)”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O cargo em comissão de Dirigente Municipal de Ensino Fundamental, criado pela Lei Municipal nº 1.842, de 22/11/2005, passa a denominar-se *Dirigente Municipal da Educação Básica*, com fundamentação legal na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) e Lei Federal nº 11.494 (regulamenta o FUNDEB).

**Parágrafo único:** A remuneração do cargo de *Dirigente Municipal da Educação Básica* não sofrerá alteração, será idêntica ao de Dirigente Municipal de Ensino Fundamental.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 22 de Abril de 2.008..

**Dr SAID IBRAIM SALEH**  
**Prefeito Municipal**